



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, terça-feira, 19 de abril de 2016 - Nº 071

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 071 DE 19/04/2016

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA DE 18 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1430 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO, às Personalidades, abaixo relacionadas, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:**

Adailton Feitosa Filho, Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado de Pernambuco;

Ailton Alfredo de Souza, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;

Allysson Silva, Gerente Corporativo da Empresa Rede D'Or S/A;

Ana Clézia Ferreira Nunes, Promotora de Justiça do Estado de Pernambuco;

Ângela Maria Teixeira de Carvalho Mello, Juíza de Direito do Estado de Pernambuco;

Antônio Carlos Alves da Silva, Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

Antônio César Caúla Reis, Procurador Geral do Estado de Pernambuco;

Bruno Bisson, Cônsul Geral da França no Recife-PE;

Carlos Lins Braga, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

Carlos Bezerra Cavalcanti, Escritor;

Cícero Everaldo Ferreira Silva, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;

Ciro Bezerra da Silva, Jornalista da TV Jornal;

Denise Coelho Iris Ferreira, Empresária;

Edeilson Lins de Sousa Júnior, Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco;

Elizongerber de Freitas, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;

Enéias Ferreira Leite de Oliveira, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco;

Evandro Barros de Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol;

Fausto Valença de Freitas, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

Francisco Assis de Moraes Júnior, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;

Francisco Jorge de Figueiredo Alves, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;

Francisco Mamede de Brito Filho, General de Brigada - Chefe do Estado Maior do Comando Militar do Nordeste;

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Deputado Federal por Pernambuco;

Francisco Tadeu Xavier Cardoso, Analista de Desenvolvimento da Pernambuco Participações e Investimentos – PERPART-S/A

Ítalo Rocha Leitão, Jornalista da Rede Globo Nordeste;

Jeanne Bezerra da Silva Oliveira, Promotora de Justiça do Estado de Pernambuco;

João Henrique de Andrade Lima Campos, Chefe de Gabinete do Governo do Estado de Pernambuco;

José Eduíno de Brito Cavalcanti, Deputado Estadual por Pernambuco;

José Francisco Cavalcanti Neto, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Governador de Pernambuco;

José Janguié Bezerra Diniz, Empresário - Presidente do Grupo Ser Educacional;

José Wilton de Brito Cavalcanti, Vereador do Recife-PE;

Karla Vieira, Secretária Executiva de Segurança Cidadã de Jaboatão dos Guararapes;

Leopoldo de Arruda Raposo, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

Luciano Vasquez Mendez, Diretor de Relações Institucionais do Complexo Industrial Portuário de SUAPE;

Luiz Gomes da Rocha Neto, Juiz de Direito - Corregedor do Tribunal de Justiça de Pernambuco;
Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto, Gerente Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária da SDS;
Manoel Jerônimo de Melo Neto, Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco;
Manoel Luiz Narvaz Pafiadache, General do Exército Brasileiro - Comandante Militar do Nordeste;
Márcio Roland Heisenberg, General de Divisão do Exército Brasileiro - Comandante da 7ª Região Militar;
Márcio Stefanni Monteiro Moraes, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco;
Maria Emília de Souza Ferraz, Advogada;
Maurício Pereira Araújo Júnior, Guarda Municipal da Cidade do Recife;
Murilo Rodrigues Cavalcanti, Secretário de Segurança Urbana do Município de Recife-PE;
Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, Secretário Executivo de Gestão por Resultados da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco;
Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega, Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco;
Paulo Corrêa Nery da Fonseca, Superintendente da Caixa Econômica Federal em Pernambuco;
Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco;
Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;
Rafael Sindoni Feliciano, Juiz de Direito do Estado de Pernambuco;
Raquel Barofaldi Bueno, Juíza de Direito do Estado de Pernambuco;
Raul Belens Jungmann Pinto, Deputado Federal por Pernambuco;
Richard Reiter, Cônsul Geral dos Estados Unidos no Recife-PE;
Ruy Bezerra de Oliveira Filho, Secretário da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco;
Ryan Paulo da Silveira Amorim, Gerente Geral de Gestão por Resultados na Secretaria de Defesa Social;
Saulo Batista Pessoa dos Santos, Chefe de Segurança da Caixa Econômica Federal em Pernambuco;
Sérgio Tenório de França, Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco;
Silvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco;
Valcir Correia Ortins, Inspetor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

Nº 1431 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Policiais Militares de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, Matrícula nº 1837-6, Cel PM - Comandante Geral;

Adalberto Freitas Ferreira, Matrícula nº 1923-2, Cel PM;

Adeilton de Alcântara Rosendo, Matrícula nº 1840-6, Cel PM;

Fernando Correia dos Santos, Matrícula nº 21030-7, Cel PM;

Jair Carneiro Leão, Matrícula nº 940630-1, Cel PM;

José Ailton Teles da Silva, Matrícula nº 2030-3, Cel PM;

Efleury Lira Leite, Cel. RRPM - Coordenador Geral da Guarda Patrimonial de Pernambuco - SDS;

Alexandre Menezes de Souza, Matrícula nº 2034-6, Ten Cel PM;

Evaldo Roque dos Santos Sobrinho, Matrícula nº 2060-5, Ten Cel PM;

Laurinaldo Félix Nascimento, Matrícula nº 920422-9, Ten Cel PM;

Alexandre Tavares de Oliveira Silva, Matrícula nº 920506-3, Maj PM;

André Luiz Freitas Ferreira, Matrícula nº 930072-4, Maj PM;

Arthur Cezar Belo dos Santos, Matrícula nº 950749-3, Cap PM;

Christiano Demétrius Pacífico, Matrícula nº 930017-1, Cap PM;

Flávio Ribeiro Ferraz Gominho, Matrícula nº 980027-1, Cap PM;

João Spósito de Oliveira Júnior, Matrícula nº 940241-1, Cap PM;

Josué Manoel de Oliveira Júnior, Matrícula nº 102514-7, Cap PM;

Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Matrícula nº 920466-0, Cap PM;

Sávia Nunes de Oliveira Campos, Matrícula nº 950685-3, Cap PM;

Waniçon Manoel de Lima, Matrícula nº 930032-5, Cap PM;

Valdilene Ribeiro da Silva, Matrícula nº 950489-3, 1º Ten PM;

Edilson de Assis Silva, Matrícula nº 22645-9, 1º Sgt PM;

Jaciara Viana de Lacerda, Matrícula nº 22814-1, 1º Sgt PM;

Jânio Liberato da Silva, Matrícula nº 920611-6, 1º Sargento PM;

Leonardo Alves Cabral, Matrícula nº 920320-6, 1º Sgt PM;

Teófilo José Bandeira, Matrícula nº 950187-8, 1º Sgt PM;

Ana Claudia Lisboa Muniz, Matrícula nº 103392-2, 2º Sgt PM;

Franklin Alexandre Brayner dos Santos, Matrícula nº 950112-6, 2º Sgt PM;

Irandir Alves da Silva, Matrícula nº 28954-0, 2º Sgt PM;

José Itamar Ribeiro de Souza, Matrícula nº 24217-9, 3º Sgt PM;

Adalberto Cícero Soares Cavalcanti, Matrícula nº 30986-9, Cb PM;

Denilson César da Silva, Matrícula nº 32001-3, Cb PM;

Flávio Augusto Ribeiro, Matrícula nº 930278-6, Cb PM;

Jean Ricardo Lucena Lippo, Matrícula nº 920361-3, Cb PM;

Ozires Monteiro dos Santos, Matrícula nº 980515-0, Cb PM.

Nº 1432 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Bombeiros Militares de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Antônio Fernando Marcos de Melo, Matrícula nº 930173-9, 2º Ten BM;
Ivan Fredovino Ramos Júnior, Matrícula nº 930004-0, Ten Cel BM;
Leonardo Rodrigues dos Santos, Matrícula nº 970013-7, Ten Cel BM;
Lúcio Gil Guimarães Santos, Matrícula nº 930029-5, Ten Cel BM;
Erick Marcílio Aprígio da Silva, Matrícula nº 798004-3, Maj BM;
Idálcio Rodrigues da Silva Filho, Matrícula nº 798011-6, Maj BM;
José Aldo da Silva, Matrícula nº 940219-5, Maj BM;
Márcio Gustavo Tenório Cavalcanti, Matrícula nº 798016-7, Maj BM;
Wellington José da Silva, Matrícula nº 028734-2, Maj BM;
Alysson Barros da Silva, Matrícula nº 704009-1, Cap BM;
André Luiz Coelho Hahnemann, Matrícula nº 704002-4, Cap BM;
Carlos César Lima de Carvalho, Matrícula nº 930425-0, Cap BM;
Helder Beserra da Silva, Matrícula nº 960038-8, Cap BM;
Fernando Antônio Borba de Araújo, 798110-4, 1º Ten BMPE;
Neidson Gomes de Queiroz, Matrícula nº 30860-9, 3º Sgt BM;

Nº 1433 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Delegados de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Albérico Pires Ferreira, Matrícula nº 209100-3;
Alessandra Vieira de Oliveira, Matrícula nº 191798-6;
Ana Cristina Silva do Sacramento, Matrícula nº 209100-3;
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha, Matrícula nº 299166-7;
Claudia Suely Freire de Vasconcelos Vidal, Matrícula nº 191786-2;
Diogo Martins, Matrícula nº 272457-0;
Elder Bezerra Tavares da Silva, Matrícula nº 296048-6;
Francisco Júnior Vasconcelos Santos, Matrícula nº 272482-0;
Francisco Océlio Lima Ribeiro, Matrícula nº 346752-0;
Germano Ademir de Souza Lima, Matrícula nº 272596-7;
Jairo de Oliveira Marinho, Matrícula nº 213915-4;
Jessica Mariana Japiassu, Matrícula nº 272477-4;
José Olegário de Lima Filho, Matrícula nº 296078-8;
Julieta Pillar Japiassu, Matrícula nº 272488-0;
Luciana Almeida da Costa Pontes, Matrícula nº 272521-5;
Luciano José Siqueira da Costa Silva, Matrícula nº 272523-1;
Magno Souza das Neves, Matrícula nº 296074-5;
Márcio José da Cruz, Matrícula nº 272506-1;
Maria das Graças Alves Canuto, Matrícula nº 272528-2;
Marlon Frota Viana, Matrícula nº 213911-1;
Rodolfo de Araújo Bacelar, Matrícula nº 272490-1;
Sara Gouveia, Matrícula nº 272493-6;
Vladimir Lacerda Melquiades, Matrícula nº 208426-0;
Washington Alves Monteiro, Matrícula nº 196676-6.

Nº 1434 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Comissários de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Adriano Rodrigues de Araújo, Matrícula nº 319801-4;
Adanil Ivan da Silva, Matrícula nº 319788-3;
Adilson José de Lima Rocha Júnior, Matrícula nº 151467-9;
Adilton da Silva Ferreira, Matrícula nº 152676-6;
André Luiz Leal Maia, Matrícula nº 221232-3;
Antônio Carlos de Souza Cabral, Matrícula nº 152680-4;
Aurenor Alves Feitoza, Matrícula nº 152966-8;
Charles Ricchelli Arraes Barbosa, Matrícula nº 208325-6;
Cosmo João da Silva, Matrícula nº 319634-8;
Diógenes Fernando Oliveira Bezerra, Matrícula nº 221523-3;
Edmundo Minervino da Silva Filho, Matrícula nº 272887-7;
Elisangela Tenório Vital de Araújo, Matrícula nº 319803-0;
Fabiano Ponciano da Silva, Matrícula nº 297084-8;
Flávio Luis de Sousa Alves, Matrícula nº 273841-4;

Ivaldo Teixeira Pequeno, Matrícula nº 143084-0;
Josemar Alves dos Santos, Matrícula nº 151811-9;
Josiane Maria Gomes, Matrícula nº 143118-8;
Laudiceia Pinto da Costa Barros, Matrícula nº 151709-0;
Luciano José da Silva, Matrícula nº 158188-0;
Marcos José Lopes da Silva, Matrícula nº 126673-0;
Maria do Carmo de Lima Pereira, Matrícula nº 221336-2;
Maria Goretti da Silva Alves, Matrícula nº 220914-4;
Milton Borges da Silva, Matrícula nº 208249-7;
Rani Rodrigues da Silva, Matrícula nº 273720-5;
Sergio Marcone Monteiro da Rocha, Matrícula nº 152523-9;
Valdeci Monteiro da Silva, Matrícula nº 151933-6;
Vania Viegas de Oliveira Costa, Matrícula nº 208599-2;
Waldir Rodrigues da Silva, Matrícula nº 153097-6.

Nº 1435 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Agentes de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Abraão Lincoln Freire Rodrigues Pereira, Matrícula nº 209246-8;
Adalberto Barbosa Duda Júnior, Matrícula nº 272928-8;
Adalberto Tiburcio de Farias, Matrícula nº 350661-4;
Adilson Leite Silva, Matrícula nº 320188-0;
Aurélio França Vieira, Matrícula nº 220947-0;
Carlos Henrique Garcia da Silva, Matrícula nº 221579-9;
Eliane Alaide de Arruda, Matrícula nº 273864-3;
Fabio Alessandro Mendes Matos, Matrícula nº 350478-6;
Gabriel Oliveira Pimentel, Matrícula nº 319616-0;
Gláucio José de Assis, Matrícula nº 221118-1;
Hélio Inácio da Silva, Matrícula nº 296843-6;
Humberto Vasques Soares da Silva, Matrícula nº 319984-3;
João Paulo Félix da Silva, Matrícula nº 272878-8;
Lívia Maria Álvaro, Matrícula nº 221078-9;
Luciano Santana de Melo, Matrícula nº 319626-7;
Sandra Maria de Luna Pinto, Matrícula nº 350741-6;
Wagner Silva Germano, Matrícula nº 319872-3.

Nº 1436 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Escrivães de Polícia Civil de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Alice Pimentel Lopes, Matrícula nº 273798-1;
Anderson de Lira Ferreira, Matrícula nº 296837-1;
Caroline da Silva Neves de Sales, Matrícula nº 319732-8;
Cristianne Maria dos Santos, Matrícula nº 273388-9;
Ernane Teodósio de Lima, Matrícula nº 319956-8;
Etna Monteiro, Matrícula nº 272935-0;
Felipe Farias Costa, Matrícula nº 273646-2;
Gleydson Washington de Torres Silva, Matrícula nº 320090-6;
Henrique Manoel Mota de Sousa, Matrícula nº 350933-8;
Herika Monique Moura Marques, Matrícula nº 273456-7;
Josenildo Emiliano de Lima, Matrícula nº 273719-1;
Luis Renaux de Siqueira Nascimento Júnior, Matrícula nº 350922-2;
Luiz Guedes da Silva, Matrícula nº 273616-0;
Maíra Medeiros Ferreira, Matrícula nº 272972-5;
Rafaela Azevedo Rafael, Matrícula nº 319812-0;
Renata Simões Lima, Matrícula nº 319902-9;
Rodrigo Franca Batista, Matrícula nº 273404-4.

Nº 1437 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, ao Perito Criminal de Pernambuco, abaixo relacionado, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Elbson Cavalcanti de Amorim, Matrícula nº 191715-3.

Nº 1438 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, a Médica Legista de Pernambuco, abaixo relacionada, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento

pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Sara Behar Torres Kobayashi, Matrícula nº 209560-2.

Nº 1439 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Peritos Papiloscopistas de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Claudia Inge Brendel de Lemos Vasconcelos, Matrícula nº 179712-3;

Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha, Matrícula nº 179705-0;

Daniel Ferreira de Melo, Matrícula nº 179780-8.

Nº 1440 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, ao Assistente em Gestão Pública de Pernambuco, abaixo relacionado, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

José Carlos do Nascimento, Matrícula nº 263349-3.

Nº 1441 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, a Auxiliar em Gestão Pública de Pernambuco, abaixo relacionada, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

Edna Freire de Souza, Matrícula nº 144187-6.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 18.04.2016

PORTARIA SAD Nº 976 DO DIA 18 DE ABRIL DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º

l)

m) ao Diretor do Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual – CEFOSPE: (AC)

1. Firmar convênios com instituições de ensinos, sem ônus para o Estado de Pernambuco. (AC)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

Nº 984-Colocar à disposição da Secretaria da Casa Civil, o servidor **Antonio Carlos Andrade de Melo Sobrinho**, matrícula nº 960009-4, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.01.2016 até 31.12.2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 987-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, o servidor **Paulo André de Oliveira**, matrícula nº **285576-3**, do IITB, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

Nº 988-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora **Therese Campos Rattacaso**, matrícula nº **281203-7**, do IITB, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Nº 989-Designar a servidora, **ROBERTA WILLIAMS DIDIER DA FONTE**, matrícula nº 362094-8, para responder pela Comissão Central Permanente de Licitação do Estado X – CCPL X, Nível I, da Secretaria de Administração do Estado - SAD, no dia 19 de abril de 2016, na qualidade de Presidente/Pregoeira.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 22 de abril, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 18 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na CP/CBMPPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 021/16-CPL/CMAN** (Pregão eletrônico SRP Nº 002/16-CPL/ CMAN) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DA MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR E MEDALHAS DE TEMPO DE SERVIÇO; **encerramento:** 04/05/16 às 10:00h; **disputa:** às 10:10h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites, www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – MARCELO J.A.F. DE **BARROS LEITE** – MAJ QOC BM – Pregoeiro. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2014-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato mater por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/03/2016 a 28/02/2017, com rescisão antecipada quando da autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Administração de Pernambuco. **VALOR GLOBAL: 4.362.422,40. CONTRATADA:** SKAIOS LTDA-EPP. **EMPENHO:** 2016NE000317, no valor de R\$ 402.485,40, datada de 01MAR2016; 2016NE000330, no valor de R\$ 2.586.293,28, datado de 04JAN2016. **ORIGEM:** Adesão à ARP Nº 001/2014-SAD; PL Nº 310.2013.V.PE.192. SAD; PE Nº 192/2013-CCPLE V/SAD. Recife/PE, 14ABR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*)

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2009-GGAJ/SDS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por 12 (doze) meses, pelo período de **20 de Março de 2016 a 19 de Março de 2017**, com o **valor mensal de R\$ 5.269,25; CONTRATADO:** JONAS BEZERRA DA SILVA e NIEDJA KÁTIA D'ALMEIDA GUEDES; **EMPENHO:** 2016NE000096 no valor de R\$ 49.355,31 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), datada de 04JAN2016; **ORIGEM;** DL Nº 001/09, Proc. Nº 016/09-CPL/SDS. Recife-PE. 15ABR2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (***)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICO o PL Nº 002/2016 – PE Nº 002/2016 - CPL/SDS. OBJETO: RP – Eventual contratação de empresa especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Câmaras Frigoríficas de Conservação de Cadáveres do IMLAPC/SDS. Vencedora: **REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 13.972.083/0001-22, no **Lote Único**, valor total de **R\$ 202.500,00**. Recife, 18/04/2016. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** – Pregoeiro e Presidente (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 071 DE 19/04/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE

Nº 185, 11.04.16: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem, à Graduação de: **SUBTENENTE**, os Primeiros Sargentos 23045-6/José Roberto Alves de Santana, 23554-7/Romualdo Leite de Queiroz, 23994-1/Jailson França de Barros; **1º SARGENTO**, Segundos Sargentos 22555-0/Ernani João do Nascimento, 23053-7/Wellington de Souza, 23218-1/Enilton José de Oliveira, 23416-8/Maurício Lopes da Silva; **2º SARGENTO**, Terceiros Sargentos 23169-0/Leandro Nunes de Andrade, 23200-9/Iris Benedito dos Santos, 23307-2/Willimberg Alves da Silva, 23393-5/José Severino Filho, 23394-3/Marciel Izidório da Silva, 23396-0/Antônio Valentim de Souza Neto, 23427-3/Ademir Germano da Silva, 23593-8/José Wanderley Alves de Oliveira, 23657-8/José Uilson Leite Monteiro, 23672-1/José Jorge da Silva, 23750-7/Ednilton Rodrigues de Lima, 23822-8/Moisés dos Santos Costa, 23846-5/Esdras Francisco da Silva, 23875-9/Gerdiovânio Alves do Nascimento, 23983-6/Heronildes Braz da Silva, 23900-3/Joel José da Silva, 23972-0/Davi Balbino da Silva, 24113-0/José Gerson André, 24115-6/Gerson Correia da Rocha Filho, 24253-5/José Fernando da Silva, 24443-0/Edilene Leite de Araújo, 24570-4/Ismael Olegário de Lima Neto, 25046-5/Mavíael Machado de Melo, 25622-6/Marcos Felipe do Rego, 26163-7/Ilmo Rocha Ferraz, 26902-6/João Hortêncio Cruz Filho; **3º SARGENTO**, Cabos 920112-2/Cleiton Pereira dos Santos, 30635-5/Valmir Xavier Rocha; **CABO**, os Soldados 112842-6/ Érica Cordeiro do Nascimento. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO, **Coronel PM**
Comandante Geral.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 14º BPM/PMPE Nº 007, de 14/04/2016.

EMENTA: Tornar sem efeito a Portaria que instaurou Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina e dá outras providências. O Comandante do 14º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 30 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando o teor da Portaria do Boletim Geral da SDS nº 941, de 28/03/2016, que transfere, por necessidade de serviço, o SD QPMG 113529-5/14º BPM – ANDRÉ CORDEIRO FERREIRA, do 14º BPM para o 23º BPM, a contar de 01 de abril de 2016, **RESOLVE: I** - Tornar sem efeito a Portaria Nº 004/14º BPM, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 53, de 22 de março de 2016, em que submete o SD QPMG 113529-5/14º BPM – ANDRÉ CORDEIRO FERREIRA a Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina, em face do art. 10, inciso VII, da Lei nº 11.870, de 24 de julho de 2000; **II** - Dispensar o Capitão QOPM 102.123-0/14º BPM - CRISTOVÃO ISSAC RODRIGUES DE MAGALHÃES, da função de encarregado deste Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina; **III** - Remeter os Autos da Sindicância instaurada através da Portaria nº 008/14º BPM, de 30 de junho de 2015, publicada em BI nº 120/2015, de 01 de julho de 2015, que versa sobre prática de irregularidades administrativas e disciplinares perpetrada pelo SD QPMG 113529-5/14º BPM – ANDRÉ CORDEIRO FERREIRA, no dia 22 de junho de 2015, para o 23º BPM, para as medidas pertinentes; **IV** - Encaminhar esta Portaria para publicação no DOE; **V** - Cumpra-se. Serra Talhada - PE, 14 de abril de 2016.

TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS– TC QOPM
Comandante do 14º BPM.

PORTARIA DO COMANDO DA 1º CIPM Nº 011, DE 14/04/2016.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Comandante da 1ª CIPM – COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, Rio São Francisco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base na Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007, e considerando os fatos constantes nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do Sd QPMG/116484-8/1ª CIPM – JONAS FÁBIO DA SILVA SANTOS, por ter efetuado três de disparos de arma de fogo dentro de Pátio de Eventos onde ocorria a festa do Padroeiro de Floresta-PE, no dia 28 de dezembro de 2015, utilizando-se de armamento não registrado e m seu nome. **RESOLVE: I** – Submeter o Sd

QPMG/116484-8/1ª CIPM – JONAS FÁBIO DA SILVA SANTOS, a Processo de Licenciamento Ex-Officio a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Cap QOPM Mat. 960024-8/1ª CIPM – JACKSON SOARES DA SILVA; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo; **III** - Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. Belém do São Francisco-PE, 14 de abril de 2016.

ANDRÉ LUIZ CABRAL BEZERRA – Maj PM
Comandante da 1ª CIPM.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 193, de 15/04/2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** **I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 112744-6/3ª CIPM - FELIPE JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE**, Praça de 18/02/2011, filho de José Cláudio Rodrigues de Albuquerque e de Aurélia Cristina Alves Lima, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante da **3ª CIPM** deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM - Comandante Geral.

POR DELEGAÇÃO:

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM
Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 194, de 15/04/2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** **I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o 1º SGT PM Mat. 21055-2/BPRp – **ANTONIO CARLOS LOBO DO NASCIMENTO**, Praça de 01/03/1983, filho de Sérgio Antônio Lobo do Nascimento e de Francisca Paulina da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante do BPRp deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM - Comandante Geral.

POR DELEGAÇÃO:

HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM
Diretora de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 004-SMP/DGP, de 28MAR16.

EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, combinado com o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:**

I – Reverter, a contar de 08JUN15, a 2º Sgt BM Mat. nº 704174-8, **SHEILA RAQUEL DO NASCIMENTO CAMPO GÓES** por haver cessado os motivos de sua agregação, durante o período que ficou a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme publicado no DOE nº 043, de 08MAR16.

II – A Diretoria de Gestão de Pessoal para as providências.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM

Comandante Geral

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1289, DE 18/04/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Joaquim Marinósio Rodrigues Braga Neto**, matrícula nº 149222-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, motivada “pela vacância daquela Delegacia, com a dispensa do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ednaldo de Araújo da Silva**, matrícula nº 97976-7, e com a concordância do referido Delegado”, conforme consta na CI nº 087/2016, da DIM (Sigepe nº 8828556-6/2016).

Nº 1290, DE 18/04/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Flamínio Barros de Siqueira Campos**, matrícula nº 149248-9, para exercer a Chefia da 3ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da 12ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE, “visando desenvolver as atividades com maior eficiência na Central de Plantões da Capital...”, constando a motivação na CI nº 255/2016, da CEPLANC (Sigepe nº 8826116-5/2016).

Nº 1291, DE 18/04/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, para exercer a Chefia da 12ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 3ª Equipe de Plantão da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE, “visando desenvolver as atividades com maior eficiência na Central de Plantões da Capital...”, constando a motivação na CI nº 255/2016, da CEPLANC (Sigepe nº 8826116-5/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1292, DE 18/04/2016 – Designar o Major PM **Jones Morais da Silva**, matrícula nº 910588-3, RG 39156/PMPE, CPF Nº 426842934-49, para o encargo de Ordenador de Despesa da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (DASIS) – Unidade Gestora nº 390701, em substituição ao Tenente-coronel PM **Domingos Savio Bastos de Medeiros**, matrícula nº 1928-3, RG 39156/PMPE, CPF Nº 660977384-04, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016.

Nº 1293, DE 18/04/2016 – Designar o Cel PM **Gustavo Alves de Lira**, matrícula nº 1987-9, RG 34385/PMPE, CPF Nº 592939504-72, para o encargo de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora nº 390401 – PMPE/SDS, em substituição ao Cel PM **Arlis Gadelha Xavier**, matrícula nº 1940-2, RG 31890/PMPE, CPF Nº 462073924-34, com efeito retroativo ao dia 15/04/2016.

Nº 1294, DE 18/04/2016 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária público da Prefeitura Municipal de **Jaqueira-PE**, a servidora **Fabiana Soares da Silva**, RG 7.210.253/SDS-PE, CPF 064.162.314-33, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 1295, DE 18/04/2016 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária público da Prefeitura Municipal de **Jaqueira-PE**, a servidora **Maria Betânia Alves dos Santos**, RG 8.310.695/SDS-PE, CPF 091.219.574-60, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 1296, DE 18/04/2016 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Toritama-PE**, o servidor **Anderson Cordeiro de Melo**, RG 5.579.050/SSP-PE, CPF 026.978.954-50, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Nº 1297, DE 18/04/2016 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **José Carlos da Silva**, matrícula nº 111.246-5/PS-06/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 13 de abril de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DESIGNA MILITARES ESTADUAIS INATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1298, DE 18/04/2016 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

1 - Designar, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos abaixo relacionados, para preenchimento das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

GUARDA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPM	118817-8	345.189.404-15	FRANCISCO SOUZA PINHEIRO
2º SGT RRPM	118818-6	428.042.054-87	DJALMA BRITO TAVARES LEITE
2º SGT RRPM	118819-4	464.474.744-00	JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS FILHO
2º SGT RRPM	118821-6	372.683.254-87	NANCILDO FELISMINO DE SANTANA
2º SGT RRPM	118823-2	497.742.554-53	GERALDO FERRAZ FILHO
2º SGT RRPM	118827-5	088.969.558-07	FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR OLIVEIRA
2º SGT RRPM	118831-3	317.866.504-87	ERIVALDO DE ARAÚJO LIMA
2º SGT RRPM	118832-1	428.834.314-34	BENEDITO SIMÃO DA SILVA
2º SGT RRPM	118833-0	306.658.844-00	GILBERTO COELHO DE OLIVEIRA
2º SGT RRPM	118834-8	317.088.434-87	JOSIMAR DE SOUSA
2º SGT RRPM	118835-6	579.510.394-20	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
2º SGT RRPM	118836-4	417.843.594-91	ELIOSVALDO ARRUDA DE LIMA
2º SGT RRPM	118838-0	344.465.404-91	LUIZ CARLOS GALDINO ALVES DA SILVA
2º SGT RRPM	118839-9	608.982.084-91	RONALDO ROBERTO COSTA
2º SGT RRPM	118840-2	306.115.124-91	JURANDI SEVERINO DAS NEVES
3º SGT RRPM	118820-8	394.812.714-04	EDEMIR FERREIRA DA SILVA
3º SGT RRPM	118822-4	493.252.804-34	MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO
3º SGT RRPM	118824-0	542.595.174-49	GILBERTO AUGUSTO ATANÁSIO
3º SGT RRPM	118825-9	427.491.904-87	PAULO FERNANDO LOPES SERÓDIO
3º SGT RRPM	118826-7	419.605.644-04	ELIELSON MARINHO DE SOUZA
3º SGT RRPM	118828-3	491.012.154-34	EDMILSON BARBOSA
3º SGT RRPM	118829-1	508.818.924-91	CLAUDEMAR DA SILVA GALVÃO

3º SGT RRPM	118830-5	599.016.084-49	CARLOS ALBERTO DA SILVA
3º SGT RRPM	118837-2	747.222.044-20	PEDRO JOSÉ DE CARVALHO
3º SGT RRPM	118841-0	457.239.234-04	NIVALDO SEVERINO DOS SANTOS

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de maio de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 13/04/2016

EMENTA: DESIGNA MILITARES ESTADUAIS INATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1279, DE 13/04/2016 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

1 - Designar, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos abaixo relacionados, para preenchimento das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

GUARDA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	118761-9	470.756.004-00	JOSEILTON JOSÉ WANDERLEY
SUBTEN RRPM	118766-0	403.235.954-72	MANOEL AMORIM DA LUZ
SUBTEN RRPM	118722-8	258.311.274-00	ESPEDITO PEREIRA DE BARROS
SUBTEN RRPM	118723-6	430.307.704-87	FABIO HENRIQUE DE AMORIM BARROS
SUBTEN RRBM	118789-9	314.519.694-49	JURANDI FRANCISCO DA SILVA
SUBTEN RRPM	118809-7	278.867.275-88	AMANDO VIEIRA MARQUES
SUBTEN RRPM	118813-5	490.913.794-72	ANSELMO MARCOLINO DA SILVA
1º SGT RRPM	118767-8	550.053.904-30	JOSIVAN FARIAS DA SILVA
1º SGT RRPM	118773-2	298.796.714-49	JOSÉ ORLANDO PEREIRA DE LUCENA
1º SGT RRPM	118754-6	370.900.114-53	ANDRÉ SILVA DE SOUSA
1º SGT RRPM	118724-4	414.983.724-49	JOSE ROMERIO DA SILVA
1º SGT RRPM	118725-2	415.676.254-87	MANOEL VITAL DA SILVA
1º SGT RRPM	118806-2	352.101.414-20	JOAQUIM CORRÉIA SALES FILHO
1º SGT RRPM	118807-0	386.052.794-00	PAULO ROBERTO DA SILVA
2º SGT RRPM	118726-0	377.061.364-34	ADEILDO ALVES DA SILVA
2º SGT RRPM	118772-4	339.952.574-53	ANTONIO DA SILVA
2º SGT RRPM	118755-4	022.038.528-95	CÍCERO VITAL DA SILVA
2º SGT RRPM	118756-2	412.615.774-34	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CRUZ
2º SGT RRPM	118762-7	588.049.864-68	ROMILDO BEZERRA DA SILVA
2º SGT RRPM	118768-6	496.264.424-68	VALDECI BARBOZA DOS SANTOS
2º SGT RRPM	118774-0	356.090.954-68	EDIVALDO ROMÃO
2º SGT RRPM	118775-9	404.305.374-68	EXPEDITO AFONSO DO NASCIMENTO

2º SGT RRPM	118776-7	492.478.834-15	CICERO PEREIRA DE LIMA
2º SGT RRPM	118779-1	462.917.414-15	MARINALDO SEBASTIÃO FERREIRA
2º SGT RRPM	118780-5	368.049.834-91	JOSÉ EDVALDO DA SILVA
2º SGT RRPM	118781-3	514.614.394-34	GILBERTO ANTONIO DA SILVA
2º SGT RRPM	118711-2	416.680.224-00	LUCIANO ALVES DA SILVA
2º SGT RRPM	118727-9	385.934.244-49	CÍCERO RODRIGUES LINS
2º SGT RRPM	118728-7	377.006.774-68	JOSE ELIO FERREIRA LOPIS
2º SGT RRPM	118729-5	471.295.224-53	MIGUEL FURTADO DE SOUZA
2º SGT RRPM	118742-2	306.187.894-72	ANTONIO MAXIMINO PEDROSO
2º SGT RRPM	118743-0	361.140.574-49	DELMAR COSTA LAURINDO
2º SGT RRPM	118744-9	400.965.804-53	DIÓGENES VIEIRA DE MELO FILHO
2º SGT RRPM	118791-0	137.615.794-20	LENILDO FREITAS DE ALBUQUERQUE
2º SGT RRPM	118796-1	344.198.704-78	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA
3º SGT RRPM	118771-6	418.153.434-00	DANIEL QUIRINO DOS ANJOS
3º SGT RRPM	118735-0	295.979.864-34	REGINALDO HERMÍNIO DE OLIVEIRA
3º SGT RRPM	118731-7	298.480.594-15	MANOEL JOSÉ DA SILVA
3º SGT RRBM	118752-0	147.439.904-59	MARCOS MENDES XAVIER
3º SGT RRPM	118753-8	393.940.694-53	IZAIAS ANTÔNIO DE ALMEIDA
3º SGT RRPM	118757-0	250.008.104-49	CÍCERO GOMES DOS SANTOS
3º SGT RRPM	118758-9	339.083.114-20	EDNALDO PAULO CAVALCANTE DE LIMA
3º SGT RRPM	118759-7	370.820.604-59	GILDO SOUZA DA SILVA
3º SGT RRPM	118760-0	030.159.818-54	JOSÉ FELIX DOS SANTOS NETO
3º SGT RRPM	118763-5	183.590.604-44	JOSÉ ANTONIO MUNIZ FERREIRA
3º SGT RRPM	118764-3	386.110.074-68	NAIRTON TEIXEIRA DE SIQUEIRA
3º SGT RRPM	118765-1	053.393.098-78	GERIVALDO DO NASCIMENTO
3º SGT RRPM	118769-4	239.088.234-04	JAILSON RIBEIRO SALES
3º SGT RRPM	118770-8	269.348.254-20	RONALDO DA CUNHA PESSOA
3º SGT RRPM	118777-5	367.539.984-20	JOSÉ RENILDO GADELHA DA SILVA
3º SGT RRPM	118778-3	428.962.904-00	CARLOS ADELSON CASTANHA DE SOUZA
3º SGT RRPM	118712-0	216.772.804-25	ERALDO PAIVA DE ANDRADE
3º SGT RRPM	118713-9	274.205.234-87	JOSÉ FRANCISCO CARNEIRO
3º SGT RRPM	118714-7	405.107.864-72	SEVERIANO JOAQUIM DA SILVA FILHO
3º SGT RRPM	118715-5	246.325.464-53	SEVERINO DA SILVA ALEXANDRE
3º SGT RRPM	118716-3	529.414.774-20	OSVALDO MANOEL DE SOUZA LINS
3º SGT RRPM	118717-1	293.132.104-44	RIVALDO FERREIRA DE SANTANA
3º SGT RRPM	118718-0	295.203.554-72	EDINALDO INACIO DA SILVA

3º SGT RRPM	118719-8	234.838.904-59	JOABE DE SANTANA
3º SGT RRPM	118720-1	457.630.624-34	GERSON XAVIER DE LIMA
3º SGT RRPM	118730-9	272.887.574-04	EDINALDO SIMÃO DA SILVA
3º SGT RRPM	118732-5	305.675.724-04	GENIVAL MENDES DE LIMA
3º SGT RRPM	118733-3	319.603.594-87	JOÃO LAELSON VIEIRA NETO
3º SGT RRPM	118734-1	308.161.144-04	VALMIR PEDRO DA SILVA
3º SGT RRPM	118736-8	248.866.704-82	FRANCISCO JOSÉ BLANDINO DOS SANTOS
3º SGT RRPM	118737-6	358.828.324-20	JOÃO FILHO DE SÁ
3º SGT RRPM	118738-4	341.458.854-49	ARNAZILDO FERREIRA DE CARVALHO
3º SGT RRPM	118739-2	294.664.824-91	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
3º SGT RRPM	118740-6	416.724.704-63	ROMERO LUIZ DE FRANÇA
3º SGT RRPM	118741-4	472.071.674-15	JOSÉ ANAILTON FERREIRA DE CARVALHO
3º SGT RRPM	118745-7	223.400.254-00	LUIZ GONZAGA ALVES
3º SGT RRPM	118746-5	320.054.154-72	GILBERTO JOSÉ DA SILVA
3º SGT RRPM	118747-3	268.119.014-20	INALDO FRANCISCO RIBEIRO
3º SGT RRPM	118748-1	377.611.964-00	JOSE SEVERINO DOS SANTOS IRMÃO
3º SGT RRPM	118749-0	530.376.344-72	JOÃO BOSCO DE ANDRADE SANTOS
3º SGT RRPM	118750-3	546.090.384-04	ELIESER GOMES DA SILVA
3º SGT RRPM	118751-1	377.877.484-00	JOSENILDO PIRES DA SILVA
3º SGT RRPM	118792-9	198.839.434-15	EDGAR CARNEIRO GONDIM PRIMO
3º SGT RRPM	118793-7	292.818.574-72	MARCO ANTÔNIO DA COSTA
3º SGT RRPM	118794-5	247.693.714-20	GILMAR JOVINO DA SILVA
3º SGT RRPM	118795-3	583.043.634-53	ROBERTO CARLOS DA SILVA
3º SGT RRPM	118797-0	344.190.634-91	LENILDO BARROS DA SILVA
3º SGT RRPM	118798-8	372.713.424-00	ANTÔNIO FAUSTO FILHO
3º SGT RRPM	118799-6	577.879.564-53	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
3º SGT RRPM	118800-3	536.691.004-82	WELLINGTON MÁXIMO
3º SGT RRPM	118801-1	511.398.884-00	JOSÉ AILTON ALVES
3º SGT RRPM	118802-0	615.684.224-15	SANDRO JOSÉ DE QUEIROZ
3º SGT RRPM	118803-8	577.257.644-53	PETRÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
3º SGT RRPM	118804-6	485.046.374-68	AURINO PEREIRA DA SILVA
3º SGT RRPM	118808-9	226.280.534-20	MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA
3º SGT RRPM	118810-0	169.305.504-00	JOÃO BATISTA MARQUES GOMES
3º SGT RRPM	118811-9	418.832.094-04	RONILSON RIBEIRO RODRIGUES
3º SGT RRPM	118812-7	497.302.404-00	ZENÓBIO PEDROSA DE LIMA
CABO RRPM	118721-0	493.739.784-20	MANOEL TELINO DE MELO

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de maio de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7407472-4/2015, 5645383-7/2016 – REQUERENTE: ÍTALO HENRIQUE ALBUQUERQUE CRUZ - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 020/2016-GGAJ/SDS, datado de 13ABR16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 14 de abril de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.101.1001.00136/2014.1.1 – 1ª CPDPC

ORIGEM: Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLÍCIA – JOSÉ ROGÉRIO CAVALCANTE DE LIMA - Mat. nº 152.766-5. **SIGEPE nº 7401383-8/2013. FATOS APURADOS:** Registro de furto em 01/03/2014, de 01 (uma) Pistola Taurus .40, pertencente ao acervo da PCPE, carga pessoal do referido policial, bem como de sua carteira funcional, fato ocorrido no Município de Ouricuri/PE, subtraídos do interior do veículo de propriedade do imputado. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** Homologação do Relatório. Aplicação de punição disciplinar. Suspensão. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, na Cota do Corregedor Auxiliar PC, como também no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, relativo ao PAD nº 10.101.1001.00136/2014.1.1 – 1ª CPDPC, cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE: I – Aplicar a penalidade disciplinar de 10 (dez) dias de Suspensão ao COMISSÁRIO ESPECIAL DE POLÍCIA – JOSÉ ROGÉRIO CAVALCANTE DE LIMA - Mat. nº 152.766-5, por estarem evidenciadas as práticas das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos XXV (2ª Parte) e XXXIII (1ª Parte), ambas do Art. 31 da Lei 6.425/72, apurada nos autos do PAD 10.101.1001.00136/2014.1.1; II – Determinar a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de Suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante, como também documento que comprove o ressarcimento do armamento retromencionado ao erário público, para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; III - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18ABR2016. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS. Secretário de Defesa Social.**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/04/2016
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SIGEPE Nº 8803441-1/2016 – Cleodon Jacinto Ferreira – matrícula nº 161573-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 211/2016-GGAJ/SDS, datado de 11/04/2016, com efeito retroativo a 28/12/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8804653-7/2016 – Enoque Martins de Oliveira – matrícula nº 148697-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 212/2016-GGAJ/SDS, datado de 11/04/2016, com efeito retroativo a 14/01/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8814476-2/2016 – Genildo Francisco Bezerra – matrícula nº 134879-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 213/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/04/2016, com efeito retroativo a 30/01/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8812879-7/2016 – Mario Julio do Rego Filho – matrícula 134757-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 214/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/04/2016, com efeito retroativo a 06/02/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8812616-5/2016 – Moises Jose Seabra – matrícula nº 134724-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 209/2016-GGAJ/SDS, datado de 11/04/2016, com efeito retroativo a 29/01/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8803264-4/2016 – Severino Ramos Camilo da Silva – matrícula nº 152807-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 210/2016-GGAJ/SDS, datado de 11/04/2016, com efeito retroativo a 17/12/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/04/2016
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SIGEPE Nº 8802395-8/2016 – Angelina Moura de Albuquerque – matrícula nº 209376-6, Secretaria Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 219/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/04/2016, com efeito retroativo a 16/05/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8804649-3/2016 – Emanuel de Jesus Pereira da Silva – matrícula nº 151689-2, Secretaria Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 216/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/04/2016, com efeito retroativo a 26/09/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8816906-2/2016 – Jose Alberto de Barros e Silva – matrícula nº 134826-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 208/2016-GGAJ/SDS, datado de 11/04/2016, com efeito retroativo a 09/02/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8811639-0/2016 – José Luiz Farias de Vasconcelos – matrícula nº 151749-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 221/2016-GGAJ/SDS, datado de 13/04/2016, com efeito retroativo a 06/12/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8809597-1/2016 – Marcos Antônio Mendes Lourenço – matrícula nº 148664-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 217/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/04/2016, com efeito retroativo a 03/12/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8820016-7/2015 – Maria Nicodemos Aparecida Alves – matrícula nº 192504-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 218/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/04/2016, com efeito retroativo a 16/05/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8805639-3/2016 – Roberto Oliveira da Silva – matrícula nº 148761-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 220/2016-GGAJ/SDS, datado de 12/04/2016, com efeito retroativo a 14/01/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
CORREGEDORIA GERAL.**

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº. 172/2016, SIGEPE nº 7400706-6/2016, onde se lê “...**RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do Agente de Polícia, **MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO...**” leia-se “...**RESOLVE: I – Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar**, em desfavor do Agente de Polícia, **MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO...**” Recife, 13ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA.** Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 183/2016.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO o inteiro teor do **SIGEPE nº 4014500-5/2015** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas; **CONSIDERANDO** o contido no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar **RESOLVE: I – Redistribuir a SAD, sob o tomo nº 10.108.1021.00189/2015.2.3 – ID.4455** ao Oficial Encarregado Cap PM **VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA; II – Devolver o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 15ABR2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA – Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger. SDS nº 184/2016

SIGPAD Nº _____

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei 11.929/01 modificada pela Lei complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da

legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988, **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7401531-3/2014** que em síntese, informa a existência de indícios em desfavor de Policiais Militares, os quais foram acusados de cometerem, durante o serviço, invasão à domicílio e agressões contra civil, fato ocorrido em 22 de abril de 2014, por volta das 13h10m, no bairro do Hipódromo, na cidade de Recife-PE; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar grave acusação de desvios de conduta praticada pelos militares estaduais, **RESOLVE: I** – Determinar a instauração de **Sindicância**, no âmbito desta Corregedoria, em desfavor dos Policiais Militares; **CB PM MAT.30699-1 CLAUDIO ROBERTO DA SILVA; SD PM MAT. 106366-9LEONARDO DE OLIVEIRA MAFRA FILHO; SD PM MAT.109614-1 WILTON HAMILTON ALVES; SD PM MAT. 109349-5 JOSÉ OMAR DA SILVA JÚNIOR. II** – Designar o **Cap PM Mat 960044-2 Marcos Antonio Santos Sales** como encarregado do mencionado processo, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE Nº 7401531-3/2014** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** – Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R.P.C. Recife, 14ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 185/2016.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 8849138-5/2015 e seus anexos, originado do ofício nº 62/2015, datado de 26/03/2015, oriundo do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais – DEPATRI, para apurar as circunstâncias dos fatos ali tratados em que no dia 25 de março de 2015, o Comissário de Polícia Civil **ALEXANDRE FREDERICO DE ANDRADE FERREIRA**, mat. nº 220.865-2, lotado no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais - DEPATRI, teria supostamente faltado ao serviço, fato noticiado pelo superior hierárquico, mas, o Agente de Polícia Civil **ANDERSON CAVALCANTI VANDERLEY**, mat. 350.606-1, declara de próprio punho, que trabalhou com o requerente no horário e dia acima mencionados; **CONSIDERANDO** que o Servidor **ALEXANDRE FREDERICO DE ANDRADE FERREIRA**, em tese, deu causa a transgressão disciplinar a preceito descrito do inc. XXVII do art. 31 e no tocante ao Servidor **ANDERSON CAVALCANTI VANDERLEY** em tese, deu causa a transgressão disciplinar a preceito descrito do inc. XIX do art. 31, todos da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos Policiais Cíveis acima referidos; **II** - Tramitação do PAD na **4ª CPDPC, sob tomo nº _____**, a fim de que se apure a responsabilidade do já mencionado servidor em toda sua extensão. Recife, 07ABR2016. Servilho Silva de Paiva - Corregedor Geral.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 186/2016.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **CONSIDERANDO** os argumentos contidos na ata de sessão extraordinária da 3ª CPDPM em que o seu presidente alega o instituto da suspeição quanto a sua atuação no **Conselho de Disciplina nº 10.102.1008.00064/2015.2.4**, **CONSIDERANDO** as diretrizes contidas na Portaria Cor. Ger./SDS nº 663/2015, publicada no BGSDS nº 224, de 28/11/2015 que trata das hipóteses de substituição automática de membros das comissões, **CONSIDERANDO** finalmente o despacho do Corregedor Auxiliar Militar, **RESOLVE: I - DESIGNAR** o Cap QOPM/940270-5/4ª CPDPM/**PETRUS** GOMES GENUINO para substituir o Maj QOPM/920457-1/3ª CPDPM/**SAULO SITÔNIO**, exclusivamente no **CD nº 102.1008.00064/2015.2.4 – SIGEPE nº 7404530-5-1/2014** em tramitação na **3ª CPDPM**; **II** - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; **R. P. C.** Recife, 14ABR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 187/2016

SIGPAD Nº _____

EMENTA: Instauração de Sindicância Acusatória e designa encarregado

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e considerando fatos constantes nos autos do **SIGEPE 8861171-5/2015**, que versa sobre imputação de desvio de conduta por parte do Policial Militar, **3º SGT PM MAT. 25300-6 IVANILDO PEREIRA LIMA**, o qual é acusado, em tese, de ter ciência sobre um celular furtado e negociado em uma loja na cidade de São José do Belmonte, o qual pertencia à filha de outro militar, e nada fez, para sanar o problema, uma vez que a informação havia chegado ao militar através do proprietário da loja que negociou o aparelho furtado o qual foi posteriormente detido e autuado em flagrante no dia 27 de novembro de 2014, com base no artigo 180 do CPB. **RESOLVE:** Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, de caráter acusatório, para apurar em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE; 8861171-5/2015**, além de tudo quanto mais for revelado durante a apuração, e para isso designo o **Cap BM Mat 960047-7 Constantino Mariano da Silva** como encarregado do feito. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE. Recife-PE, em 13 de Abril de 2016. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS/PE.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 190 - 2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

SIGPAD Nº _____

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes nos autos do **SIGEPE Nº. 7408956-3/2015**, que versa sobre imputação de prática de desvio de conduta por parte do Policial Militar, **Cabo PM Mat. 28107-1 Ednaldo Matão da Silva**, conforme a Denúncia nº 6357/2015, datada de 30/SET/2015, do Ministério Público do Estado de Pernambuco, que no dia 23 de dezembro de 2013, por volta das 18h00mim, na rua XV de Novembro, Timbaúba, o supracitado militar, encontrava-se de férias, e agindo com negligência, fez desaparecer ou extraviar, um revólver da marca Taurus, Cal. 38, nº de série NK 56713, com seis munições intactas, pertencentes à reserva de material bélico da 2ª CPD/Timbaúba-PE. **R E S O L V E:** Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, de caráter acusatório, para apurar em toda sua extensão, os fatos elencados no SIGEPE nº. 7408956-3/2015, além de tudo quanto mais for revelado durante a apuração, e para isso designo o **1º Sgt PM Mat. 930643-9Vamberto Bruno Leite do Nascimento** como encarregado do feito. Conceder o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão da Sindicância. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SERecife-PE, em 13 de abril de 2016.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 191/2016.

SIGPAD Nº _____

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE Nº 8817160-4/2016** que, em síntese, informa que o **Cb Ref PM Matrícula 28953-1 HEMILTON DA SILVA PESSOA**, foi acusado por sua ex-companheira de tê-la ameaçado, incidindo no **Art. 147 do CPB c/c Art. 7º da Lei 11340/2006**, fato acontecido na residência da mesma, tudo sendo registrado no **BO nº16E0318000827, de 28/02/16, na 1ª Delegacia de Polícia da Mulher – Santo Amaro**; **CONSIDERANDO**, que os fatos narrados, em tese, afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; **RESOLVE: I-** Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do Policial Militar, **Cb Ref PM Matrícula 28953-1 HEMILTON DA SILVA PESSOA**; **II-** Tramitação da Sindicância Administrativa Disciplinar a cargo do **1º Sgt BM Mat. 707389-5 EMERSON LIMA DE BARROS** a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE Nº 8817160-4/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III-** Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 11ABR16. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 192/2016.

SIGPAD Nº _____

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III da Lei 11.929/2001, modificada pela Lei complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a fiel observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, finalidade, segurança jurídica, ampla defesa, contraditório, economia processual, devido processo legal e, principalmente, da eficiência e do interesse público; **CONSIDERANDO** o procedimento protocolizado sob o **SIGEPE nº 7402557-3/2016**, no qual é articulada a acusação de haver o **Sd PM Mat. 113.951-7 - Samuel Anderson Lima de Santana**, a mando do **Cb PM Mat. 103.419-7 – Jozivan Rodrigues de Oliveira**, por volta das 19:30h do dia 23 de março do corrente ano, afastado-se de seu serviço na patrulha do bairro do Hipódromo e ido, na viatura policial, até a residência de uma pessoa, situada na Rua Santa Clara, 68, Passarinho, nesta cidade, objetivando cobrar-lhe, abusivamente, um valor pecuniário que ela devia ao Cb PM Jozivan. Deflui do caderno que o Sd PM Samuel utilizou-se de meios violentos para cobrar a dívida à vítima, tendo inclusive desferido um soco no rosto dela e dois disparos de arma de fogo na parte de trás do seu veículo. Consta ainda nos autos que o **Cb PM Mat. 103.419-7 – Jozivan Rodrigues de Oliveira**, antes desse ocorrido, chegou inclusive a pressionar a vítima, ameaçando-a de morte; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticada pelo indigitado militar estadual. **RESOLVE: I –** Determinar a instauração de Sindicância, no âmbito desta Corregedoria, a fim de que se apurem, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7402557-3/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **II –** Designar o **1º Sgt PM Mat. 930.178-0 Gilmar Rodrigues Ferreira** para exercer as funções de Sindicante, para isso delegando-lhes poderes para apurar a suposta prática de conduta irregular em desfavor do **Cb PM Mat. 103.419-7 – Jozivan Rodrigues de Oliveira e do Sd PM Mat. 113.951-7 - Samuel Anderson Lima de Santana**; **III –** Determinar que seja observado o rito processual imposto pela Instrução Normativa nº 02/2016/Cor. Ger./SDS, de 15/02/2016, publicada no BG da SDS nº 028, de 16/02/2016, que regulamentou, padronizou e orientou os procedimentos para elaboração de Sindicâncias Disciplinares Acusatórias instauradas para apuração de responsabilidade administrativo disciplinar dos servidores civis e militares estaduais submetidos à Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, e suas alterações; **IV -** Fixar o prazo inicial de 30 (trinta) dias para encerrar o feito. **R. P. C. Recife, 18ABR2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 193/2016.

SIGPAD Nº

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7406501-5/2015**, que, **em síntese**, informa que o Sd PM Mat.106502-5/16º BPM – SÍLVIO PEREIRA BARBOSA; Sd PM Mat.110959-6/16º BPM – RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR; Sd PM Mat.111426-3/16º BPM – ARISTÓTELES MONTEIRO DE OLIVEIRA SEGUNDO; Sd PM Mat.113543-0/16º BPM – JUSTO FERRAZ NETO SEGUNDO; Sd PM Mat.113556-2/16º BPM – APRÍGIO JUVENAL DE ARRUDA NETO e o Sd PM Mat.116266-7/16º BPM – CLÁUDIO CESAR PEREIRA DA SILVA, no dia 14 de agosto de 2015, por volta das 23h00, na área interna do Condomínio Etelvino Lins, situado às margens da Rodovia PE-015, nº 1637, no bairro de Ouro Preto, Olinda-PE, perpetrarem agressões físicas contra um dos moradores. **CONSIDERANDO** após o espancamento, o denunciante foi algemado, colocado no interior do xadrez de uma viatura policial e conduzido à central de plantões da capital, onde foi autuado em flagrante delito por desacato, desobediência. **CONSIDERANDO** que as arguições do denunciante são corroboradas pelo resultado do Laudo Traumatológico de nº 15293, datado de 15 de agosto de 2015, o qual comprova as lesões por ele expostas. **CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar a presente acusação de desvios de conduta cometidos pelos indigitados militares estaduais; **CONSIDERANDO** que os Militares do Estado em epígrafe, em tese, praticaram atos que feriram a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe. **RESOLVE**: I – DETERMINAR a instauração de Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina em desfavor do Sd PM Mat.106502-5/16º BPM – SÍLVIO PEREIRA BARBOSA; Sd PM Mat.110959-6/16º BPM – RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR; Sd PM Mat.111426-3/16º BPM – ARISTÓTELES MONTEIRO DE OLIVEIRA SEGUNDO; Sd PM Mat.113543-0/16º BPM – JUSTO FERRAZ NETO SEGUNDO; Sd PM Mat.113556-2/16º BPM – APRÍGIO JUVENAL DE ARRUDA NETO e o Sd PM Mat.116266-7/16º BPM – CLÁUDIO CESAR PEREIRA DA SILVA; II – Designar o **Maj QOPM Mat. 960012-4/LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO** para exercer as funções de Encarregado do mencionado Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7406501-5/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife-PE, de 30MAR16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** – Corregedor Geral da SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 1299, DE 18/04/2016 - EMENTA: ELOGIA MILITAR.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Corregedor Geral, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos integrantes dos órgãos operativos desta Secretaria **RESOLVE**: Elogiar o Capitão QOPM ARTHUR MAURÍCIO SITÔNIO PIMENTEL daquele Órgão Superior de Controle Disciplinar Interno, pelo profissionalismo, competência técnica no planejamento e docência no I Curso de Condução de Veículos de Emergência – CCVE em parceria institucional com instrutor do Núcleo de Operações Especiais – NOE da Polícia Rodoviária Federal nos dias 01, 04 e 11 de abril no auditório da Corregedoria e no Kartódromo Tamboril, em Paulista-PE, cumulativamente com as atribuições de Presidente de Comissão Disciplinar e outros encargos que lhe foram designados. Oficial disciplinado e disciplinador, dedicado, assíduo, pontual, de elevado caráter, inteligente, comprometido com a causa policial, de reconhecida experiência e tecnicamente preparado para a atividade docente a que se propôs ministrar, de conduta profissional irrepreensível e destacada liderança servindo de exemplo para seus superiores, pares e subordinados sendo, inclusive, convidado para atuar como instrutor em organização militar nacional. É, pois, por um dever de justiça que lhe consigno o presente elogio individual. Publique-se.

Recife-PE, 18 de abril de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

5 - Disciplina:

Sem alteração